

Publicado no D. O.
de 21 / 08 / 19
ylt.
Funcionário

PORTARIA Nº 398/2019

Publicado no SIC da ALMT
Em 23 / 08 / 2019
Ass. matias
Matrícula: 26503

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 386/2019, de 16/08/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no dia 16/08/2019, que concedeu à servidora **TERESINHA ELIZIER CHAVES DE CASTRO NOGUEIRA**, matrícula nº. 26593, o direito a licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 109/2019, de 14/08/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201952074, de 31/07/2019. Tendo em vista que a servidora se encontrava usufruindo férias no período de 05/07/2019 a 19/07/2019, conforme consta na Vida Funcional e Relatório de Ponto.

Onde se lê:

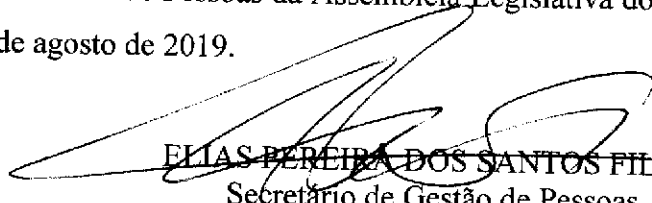
“... no período de **15/07/2019 a 30/08/2019**...”

Leia-se:

“... no período de **20/07/2019 a 30/08/2019**...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de agosto de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 22 / 08 / 19

ylt.
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

Em 22 / 08 / 19

ylt.
Visto SGP/ALMT